

**PROCEDIMENTO DE
IDENTIFICAÇÃO E
AVALIAÇÃO DE
ASPECTOS/IMPACTOS E
PERIGOS /RISCOS**

	PROCEDIMENTO	PR.004
	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS/ IMPACTOS E PERIGOS/ RISCOS	Data: 18/02/2022
		Revisão: 02

ÍNDICE

1. OBJETIVO	02
2. DEFINIÇÕES E CONCEITOS	02
3. RESPONSABILIDADES	02
4. DOCUMENTOS EXTERNOS / FONTES DE CONSULTA	03
5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	03
5.1 Situação que Requerem Identificação e Caracterização dos Aspectos/Perigos e Avaliação dos Impactos/Riscos	03
5.2 Metodologia de Identificação e Avaliação	04
5.2.1 Etapa 01 – Identificação dos Processos e das Atividades	04
5.2.2 Etapa 02 – Identificação dos Aspectos/Perigos da Atividades	04
5.2.3 Etapa 03 – Identificação dos Impactos/Riscos Relacionados aos Aspectos/Perigos ..	05
5.2.4 Etapa 04 – Avaliação dos Aspectos/Perigos e seus Impactos/Riscos Associados	05
5.2.5 Etapa 05 – Análise da Significância dos Impactos/Riscos	10
5.2.6 Etapa 06 – Avaliar Existência e Adequação dos Controles e Definir Ações	
Complementares	11
6. QUADRO DE REGISTROS	11
7. ANEXOS	11
8. NATUREZA DAS ALTERAÇÕES	12
9. APROVAÇÃO	12

	PROCEDIMENTO	PR.004
	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS/ IMPACTOS E PERIGOS/ RISCOS	Data: 18/02/2022
		Revisão: 02

1. OBJETIVO

Definir critérios para a identificação e avaliação dos aspectos e perigos, bem como dos impactos e riscos em relação a todas as atividades da organização, a fim de determinar aquelas que têm ou possam ter significância sobre o meio ambiente e sobre a saúde e segurança ocupacional.

2. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

ASPECTO AMBIENTAL: Elemento das atividades, produtos ou serviços de uma organização que pode interagir com o meio ambiente;

ASPECTO AMBIENTAL SIGNIFICATIVO: É aquele que tem ou pode ter um impacto ambiental significativo;

IMPACTO AMBIENTAL: Qualquer modificação do meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, dos aspectos ambientais da organização;

PERIGO: Fonte ou situação com potencial para provocar lesão, doença, danos à propriedade, ao meio ambiente do local de trabalho, ou uma combinação destes.

RISCO: É a possibilidade, a combinação entre probabilidade de ocorrência e da(s) consequência (s) de um determinado evento perigoso;

ACIDENTE: Evento não planejado que resulta em morte, doença, lesão ou outra perda. É produzido pelo contato com uma substância ou fonte de energia sobre o limite crítico do corpo ou estrutura;

INCIDENTE: Evento que deu origem a um acidente ou que tinha o potencial de levar a um acidente.

PARTE INTERESSADA: Indivíduo(s) ou grupo(s) preocupado(s) ou afetado(s) pelo desempenho do Sistema de Gestão de uma organização;

REQUISITOS LEGAIS E OUTROS REQUISITOS: Legislações, normas e outros requisitos que regem os aspectos e riscos associados ao meio ambiente, saúde e segurança.

3. RESPONSABILIDADES

• Colaboradores – Funcionários Risoterm e Sub-contratados

- Participar das elaborações e/ou revisões das Avaliações e Identificações de Aspectos/Impactos e Perigos/Riscos, contribuindo com informações sobre o desenvolvimento de suas atividades e dos aspectos/perigos associados às mesmas;
- Cumprir o que determinam os controles estabelecidos nas Avaliações e Identificações dos Aspectos/Impactos e Perigos/Riscos.

• Lideranças – Encarregados, Supervisores e Coordenadores

- Participar das elaborações e/ou revisões das Avaliações e Identificações de Aspectos/Impactos e Perigos/Riscos, contribuindo com informações sobre o desenvolvimento de suas atividades e dos aspectos/perigos associados às mesmas;

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	PROCEDIMENTO	PR.004
	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS/ IMPACTOS E PERIGOS/ RISCOS	Data: 18/02/2022
		Revisão: 02

- Exigir que os seus colaboradores e sub-contratados usem de forma correta os controles estabelecidos nas Avaliações e Identificações dos Aspectos/Impactos e Perigos/Riscos;
- Fiscalizar os colaboradores da Risoterm e sub-contratados quanto ao cumprimento dos controles estabelecidos nas Avaliações e Identificações dos Aspectos/Impactos e Perigos/Riscos.

- **Diretoria**

- Prover meios necessários para aplicação e cumprimento deste procedimento e dos controles propostos.

- **Gestor de Sistema – GS**

- Conhecer o que determina este procedimento acompanhando a implementação e o desenvolvimento.
- Participar da elaboração e revisão das Avaliações e Identificações dos Aspectos/Impactos e Perigos/Riscos sempre que houver necessidade de melhoria, para desta forma garantir a melhoria do desempenho do Sistema de Gestão Integrado;
- Auditar os colaboradores da Risoterm e sub-contratados quanto ao cumprimento dos controles estabelecidos nas Avaliações e Identificações dos Aspectos/Impactos e Perigos/Riscos.

- **Departamento de Segurança – Técnico de Segurança e Auxiliar técnico de segurança**

- Implementar e acompanhar o desenvolvimento das Avaliações e Identificações dos Aspectos/Impactos e Perigos/Riscos;
- Participar da elaboração e revisão das Avaliações e Identificações dos Aspectos/Impactos e Perigos/Riscos sempre que houver necessidade de melhoria, para desta forma garantir a melhoria do desempenho do Sistema de Gestão Integrado;
- Orientar e treinar os colaboradores da Risoterm e sub-contratados sobre os aspectos e perigos a que estão expostos e dos controles estabelecidos;
- Fiscalizar os colaboradores da Risoterm e sub-contratados quanto ao cumprimento dos controles estabelecidos nas Avaliações e Identificações dos Aspectos/Impactos e Perigos/Riscos.

- **CIPA / Designado CIPA**

- Participar da elaboração e revisão das Avaliações e Identificações dos Aspectos/Impactos e Perigos/Riscos sempre que houver necessidade de melhoria, para desta forma garantir a melhoria do desempenho do Sistema de Gestão Integrado.

4. DOCUMENTOS EXTERNOS / FONTES DE CONSULTA

- OHSAS 18001:2007;
- ISO 45001:2018;
- NR 01 Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
- NR 09 Avaliação e Controle Ocupacionais a agentes Físicos, Químicos e Biológicos.

	PROCEDIMENTO	PR.004
	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS/ IMPACTOS E PERIGOS/ RISCOS	Data: 18/02/2022
		Revisão: 02

5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

5.1 Situações que requerem Identificação e Caracterização dos Aspectos/Perigos e Avaliação dos Impactos/Riscos

- Na implantação do Sistema de Gestão Integrada;
- Sempre que houver alterações nos processos produtivos e organizacionais;
- Sempre que houver alteração dos produtos ou serviços e na aquisição de novos equipamentos;
- Na realização de um novo serviço/tarefa;
- Nos resultados das auditorias internas/externas que indicarem a necessidade de uma revisão global ou setorial do levantamento.
- Durante os projetos de novas instalações;
- Na desativação de instalações e de instalações já desativadas;
- Quando da reforma da instalação;
- Sempre que houver alterações importantes em qualquer elemento do filtro de significância;

Nota: Para o levantamento de aspectos/perigos de novas instalações devem ser consideradas as etapas de construção, instalação e operação.

5.2 Metodologia de Identificação e Avaliação

A metodologia da organização para identificação e avaliação dos aspectos/perigos deve ser realizada em seis etapas:

- Etapa 1 - Identificação dos processos e das atividades;
- Etapa 2 - Identificação dos aspectos/perigos da atividade;
- Etapa 3 - Identificação dos impactos/riscos relacionados aos aspectos/perigos;
- Etapa 4 - Avaliação dos aspectos/perigos e seus impactos/riscos associados;
- Etapa 5 - Análise da significância dos impactos/riscos;
- Etapa 6 - Definição dos controles ou ações necessárias.

5.2.1 ETAPA 1 – Identificação dos processos e das atividades

As atividades devem ser identificadas dentro de cada área e/ou processo. Esta identificação abrange também as interfaces das atividades, quando aplicável, com fornecedores e clientes. São considerados não somente os processos produtivos, mas também os de apoio, como por exemplo, Administrativo, Informática, Suprimentos, Recursos Humanos etc.

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	PROCEDIMENTO	PR.004
	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS/ IMPACTOS E PERIGOS/ RISCOS	Data: 18/02/2022
		Revisão: 02

5.2.2 ETAPA 2 – Identificação dos aspectos/perigos da atividade

Para cada atividade em análise devem ser identificados os aspectos e perigos correspondentes. A identificação deve considerar todos os aspectos e perigos independentes de existirem mecanismos de controle ou não. Todos os aspectos e perigos identificados devem ser listados, não sendo feita nesta fase, qualquer tipo de análise de significância.

5.2.3 ETAPA 3 – Identificação dos impactos/riscos relacionados aos aspectos/perigos

Para cada aspecto e perigo identificado na etapa anterior, devem ser relacionados os seus respectivos impactos e riscos, ou seja, suas conseqüências.

Nota: Para um mesmo aspecto/perigo podem ter vários impactos/riscos associados.

5.2.4 ETAPA 4 – Avaliação dos aspectos/perigos e seus impactos/riscos associados

O processo de avaliação de aspecto/perigo deve ser conduzido levando em conta:

Situação (S) – indica em que condições o aspecto está sendo gerado e o perigo está sendo exposto, podendo ser classificado em:

Situação	Descrição	Exemplo
Normal (N)	Aspectos/Perigos inerentes à rotina operacional e/ou a operações rotineiras ainda que relacionadas a manutenções, paradas e partidas.	ATIVIDADE: Amostragem ASPECTO: Geração de Resíduos RISCO: Queda por diferença de nível
Anormal (A)	Relativos a eventos não rotineiros como manutenções não programadas (corretivas), desvios em relação a padrões operacionais adotadas, não caracterizando situação de emergência.	ATIVIDADE/ASPECTO: transporte de material/emissão de fumaça preta ATIVIDADE/PERIGO: Manutenção mecânica (tubulação) /Postura inadequada.

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	PROCEDIMENTO	PR.004
	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS/ IMPACTOS E PERIGOS/ RISCOS	Data: 18/02/2022
		Revisão: 02

Situação	Descrição	Exemplo
Emergência (E)	Associados às situações emergenciais (acidentes, colapso de estruturas, equipamentos ou instalações, falha operacional, manifestações da natureza etc) inerentes à tarefa que possam causar impactos ao meio ambiente e perigo a segurança e saúde.	ATIVIDADE/ASPECTO: Geração de efluente ATIVIDADE/PERIGO: Trabalho em carga suspensa no derretimento de piche.

Incidência (I) – Indica a forma que um aspecto e perigo está associado às atividades da empresa, podendo ser classificado em:

Situação	Descrição	Exemplo
Direta (D)	O aspecto/perigo está associado à atividade executada sob controle da Risoterm	RISCO: Exposição à ruído na operação de equipamento – Operador do equipamento.
Indireta (I)	O aspecto/perigo está associado à atividade de fornecedores, prestadores de serviços e clientes fora do ambiente físico de responsabilidade da empresa (co-responsabilidade)	ASPECTO: Emissão de fumaça preta no transporte de produto – Motorista (prestador de serviço)
Ambos (A)	O aspecto/perigo está associado à atividade sob controle da empresa e com influência ou participação de terceiros.	RISCO: Esforço físico excessivo na descarga de material – colaborador da empresa e empresa prestadora de serviço.

Classe (CL) – Indica se a consequência do aspecto é Benéfica (B) ou Adversa (A). Essa classificação aplica-se somente para os levantamentos ambientais.

Classe	Exemplo
Adversa (A)	Geração de resíduo
Benéfica (B)	Consumo de resíduo

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	PROCEDIMENTO	PR.004
	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS/ IMPACTOS E PERIGOS/ RISCOS	Data: 18/02/2022
		Revisão: 02

Temporalidade (T) – Indica o período de ocorrência do aspecto/perigo do qual decorre o impacto/risco, podendo ser classificado em:

Temporalidade	Descrição	Exemplo
Passado (P)	Impactos/Riscos identificados no presente, porém decorrentes de atividades desenvolvidas no passado.	<ul style="list-style-type: none"> Contaminação do solo por disposição de resíduos em área inapropriada (Pátio de Resíduos Desativado)
Atual (A)	Impactos/Riscos atuais, reais ou potenciais, associados a aspectos/perigos decorrentes de atividades, produtos e serviços desenvolvidos no presente.	<ul style="list-style-type: none"> Projeção de material/lesão dos olhos por falta de proteção das partes giratórias de máquinas e/ou equipamentos. Contaminação do solo por derramamento de óleo durante as manutenções de equipamentos.
Futura (F)	Impactos/Riscos reais ou potenciais, previsíveis, que poderão resultar de aspectos/perigos também previsíveis, decorrentes de desenvolvimentos planejados e/ou novos e/ou de atividades, produtos e serviços novos ou modificados (posterior à avaliação inicial).	<ul style="list-style-type: none"> Contaminação atmosférica devido à instalação de gerador à diesel. Queda de altura/lesão física durante a manutenção de ponte rolante a ser instalada.

Magnitude (M) – A magnitude representa sua abrangência espacial (dimensão do impacto/risco) podendo ser classificado em:

Magnitude	Descrição	Exemplo
Baixa = 1	Impacto restrito ao setor/local de realização da atividade.	<ul style="list-style-type: none"> Contaminação do solo por derramamento na área de armazenamento do óleo usado.
	Risco restrito a pessoa que realiza a atividade	<ul style="list-style-type: none"> Inalação de poeiras/Lesão das vias respiratórias durante a realização de demolição de refratário.

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	PROCEDIMENTO	PR.004
	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS/ IMPACTOS E PERIGOS/ RISCOS	Data: 18/02/2022
		Revisão: 02

Magnitude	Descrição	Exemplo
Média = 2	Impacto abrange áreas adjacentes, restrito à área da empresa.	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da qualidade do ar por emissão de odores na área da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE).
	Risco extrapola a pessoa que realiza a atividade, limitando-se, porém, às pessoas que se encontram no setor/local onde a atividade é desenvolvida.	<ul style="list-style-type: none"> Exposição a ruído/Perda auditiva por emissão de ruídos.
Alta = 3	Impacto abrange áreas externas à empresa	<ul style="list-style-type: none"> Contaminação da água por lançamento de efluentes.
	Risco extrapola as pessoas que se encontram no setor ou local onde a atividade é realizada, estando restrita, sobretudo à área da empresa/obra.	<ul style="list-style-type: none"> Inalação de gases / Intoxicação por emissão de fumaça decorrente de incêndio na área de armazenamento de combustíveis/inflamáveis.

Severidade (S) – A severidade representa a magnitude ou a gravidade do impacto/risco, considerando ainda sua abrangência espacial e reversibilidade, sendo pontuada conforme critério do quadro abaixo:

Categoria	Impacto	Risco
1	Impacto no meio ambiente não chega a comprometer nenhuma espécie de vida, os recursos naturais e/ou a saúde pública, podendo as condições naturais serem re-estabelecidas através da adoção de pequenas ações/medidas ou mesmo sem a necessidade de intervenção humana.	<ul style="list-style-type: none"> Implica em danos superficiais, desprezíveis ao meio ambiente; Causa efeito reversível e levemente prejudicial e de caráter visual; Causar danos a propriedade que não impedem sua capacidade produtiva.

	PROCEDIMENTO	PR.004
	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS/ IMPACTOS E PERIGOS/ RISCOS	Data: 18/02/2022
		Revisão: 02

Categoria	Impacto	Risco
1 (continuação)	<p>Conseqüências encontram-se dentro dos níveis legais aceitáveis ou foram reduzidos a tal, onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não resultar em mais de um dia de trabalho perdido; • Causar efeitos reversíveis e levemente prejudiciais; • Causar efeito levemente irritante para pele, olhos, membranas e mucosas. <p>Nota: Enquadrarão também nesta classificação, para os fins deste procedimento, os impactos com efeitos benéficos sobre o meio ambiente e/ou homem.</p>	
2	<p>Impacto no meio ambiente é reversível e pode comprometer algumas espécies de vida, os recursos naturais e/ou a saúde pública, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A recuperação irá depender de recursos consideráveis; • Causar riscos a propriedade com paralisação parcial/ temporária da produção; <p>Causa perda parcial do equipamento ou instalação;</p>	<p>Danos pessoais reversíveis, podendo ser impeditivo da execução normal das atividades e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pode causar lesões físicas reversíveis ou doença ocupacional, com incapacitação temporária para o trabalho; • Afastamento do trabalho no período de 15 dias; <p>Irritação das membranas mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior.</p>
3	<p>O impacto no meio ambiente compromete algumas espécie de vida, os recursos naturais e/ ou saúde publica, podendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A recuperação pode ser impossível ou depender de meios especiais e recursos consideráveis; • Causar efeitos irreversíveis à saúde, integridade física e patrimônio (máquinas e instalações); <p>Causar a perda total ou parcial da capacidade de produção da instalação (sucateamento)</p>	<p>Os danos pessoais são extremamente prejudiciais, podendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Causar lesões físicas graves, perda de membro, doenças sérias ou morte; • Resultar em afastamento definitivo para o trabalho; • Ser altamente irritante e corrosivo para o sistema digestivo, respiratório e pele. • Possibilidade de ser carcinogênico, teratogênico ou mutagênico para seres humanos.

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	PROCEDIMENTO	PR.004
	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS/ IMPACTOS E PERIGOS/ RISCOS	Data: 18/02/2022
		Revisão: 02

Frequência (F) – Indica a frequência da ocorrência da atividade.

Classe	Exemplo
Anual ou maior	1
Mensal – Semestral	2
Diário – Semanal	3

Probabilidade (P) – Indica a probabilidade da ocorrência do impacto/risco, considerando a efetividade do controle existente.

Probabilidade	Pontuação
Baixa	1
Média	2
Alta	3

5.2.5 ETAPA 5 – Análise da Significância dos impactos/riscos

A soma da magnitude, severidade, frequência e probabilidade é a metodologia usada para a avaliação da significância do impacto/risco e é realizada conforme descrito na tabela abaixo:

Significância	Pontuação
Tolerável (4 – 7)	Os aspectos/impactos e os perigos/riscos considerados NÃO SIGNIFICATIVOS durante a avaliação devem ser enquadrados nesse nível não havendo necessidade de se estabelecer medidas de controle. No entanto devem ser mantidas e monitoradas as medidas de controle que por ventura existirem, com vista a assegurar que as condições serão mantidas, principalmente no caso de serem as responsáveis por seu enquadramento neste nível.
Moderado (8 – 10)	Para esse nível os aspectos/impactos e os perigos/riscos são considerados SIGNIFICATIVOS, e: <ul style="list-style-type: none"> • Devem ser feitos esforços para reduzir a severidade, devendo as medidas de redução serem implementadas dentro de um período de tempo definido. • Quando o risco moderado está associado a conseqüências altamente prejudiciais pode ser requerido controle adicional. • Deve avaliar a necessidade de estabelecer Programa específico.

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	PROCEDIMENTO	PR.004
	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS/ IMPACTOS E PERIGOS/ RISCOS	Data: 18/02/2022
		Revisão: 02

Significância	Pontuação
Substancial (11 - 12)	Para esse nível os aspectos/impactos e os perigos/riscos são considerados SIGNIFICATIVOS, e: <ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser analisada a possibilidade de não iniciar ou paralisar a atividade, até que as medidas/ações necessárias para reduzir e/ou eliminar os impactos/riscos tenham sido implementadas. • Avaliar a necessidade de estabelecer Programa específico.

5.2.6 ETAPA 6 – Avaliar existência e adequação dos controles e definir ações complementares

Quando incidir sobre o aspecto e perigo alguma legislação federal, estadual ou municipal ou se estiver o mesmo relacionado a alguma condicionante de licença ambiental, algum acordo ou termo de compromisso com autoridades, órgãos governamentais e convenções internacionais das quais o Brasil seja signatário, assinalar a existência na coluna correspondente na planilha.

Deve-se analisar a existência de alguma demanda negativa registrada ou conhecida de partes interessadas, tais como ONG's, órgãos públicos, acionistas, colaboradores, clientes, comunidade, relativa a algum aspecto/impacto, perigo/risco.

As medidas para gestão dos aspectos/impactos significativos devem refletir, onde possível, o princípio da eliminação dos aspectos, seguida da redução da severidade, através da redução da frequência/probabilidade de ocorrência ou da severidade potencial dos impactos.

O controle operacional dos aspectos/perigos significativos identificados deve ser assinalado na coluna "Ações Complementares". Para **Situação Normal**, podem ser adotados práticas e procedimentos de controle operacional e para **Situações de Emergência**, adotar ações definidas no Plano de Emergência. Esse campo também será utilizado para controles que ainda serão implementados.

6. QUADRO DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento	Recuperação	Tempo de Retenção	Descarte	Responsável
FO.001.PR.004: Identificação e Avaliação dos Aspectos/Impactos	Na Gestão do Sistema em pasta identificada como	Documento único	Até a próxima revisão	Lixo	Gestor do Sistema
FO.002.PR.004: Identificação e Avaliação dos Perigos/Riscos	"Aspectos /Impactos e Perigos/Riscos"				

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	PROCEDIMENTO	PR.004
	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ASPECTOS/ IMPACTOS E PERIGOS/ RISCOS	Data: 18/02/2022
		Revisão: 02

7. ANEXOS

- FO.001.PR.004 R.01 Identificação e Avaliação dos Aspectos/Impactos;
- FO.002.PR.004 R.01 Identificação e Avaliação dos Perigos/Riscos.

8. NATUREZA DAS ALTERAÇÕES

Natureza da Alteração	Item Revisado	Data da Revisão	Revisão	Responsável
Atualização sistêmica.	Inclusão de informação no item 4.	18/02/2022	02	Larissa Mesquita
Atualização sistêmica.	Atualização sistêmica e inclusão do cabeçalho.	20/02/2020	01	Larissa Mesquita
Emissão Inicial	---	20/02/2018	00	Larissa Mesquita

9. APROVAÇÃO

Elaborado/revisado por:		Aprovado para uso:	
 <hr/> Larissa Mesquita		 <hr/> Larissa Mesquita	
<u>18/02/2022</u> Data		<u>18/02/2022</u> Data	